

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO EDITAL 01/2017

# CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO.

# ANEXO V – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **1.** O candidato que fez a opção pelo critério estabelecido na alínea "a" do subitem 2.2.1, ou seja, ser carente com renda per capta familiar igual ou inferior a 50 % (cinquenta por cento) do salário mínimo, nos termos Lei nº 3.017, de 08 de outubro de 2003, deverá encaminhar para o Centro de Seleção os seguintes documentos:
- **1.1. FOTOCÓPIA** de **UM** comprovante de renda referente a um dos seguintes meses; junho, julho ou agosto de 2017 de todas as pessoas que contribuem com a renda da família (considerar, neste caso: candidato, pai, mãe, irmãos, avós, primos, conhecidos etc. que morem na mesma residência).

Serão considerados comprovantes de renda:

- a) empregados: contracheque ou recibo de pagamento de salário ou declaração do empregador;
- **b**) **aposentados e pensionistas:** contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS;
- c) autônomos, profissionais liberais e trabalhadores informais: recibo de prestação de serviços ou comprovante de recolhimento do INSS ou declaração do exercício de atividade autônoma, liberal ou informal (em modelo próprio apresentado no final deste Anexo) ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive deste tipo de renda;
- d) desempregados: rescisão de contrato e documento de auxílio-desemprego ou declaração de que está desempregado (em modelo próprio apresentado no final deste Anexo);
- e) outros documentos que podem comprovar renda: contrato ou recibo de aluguéis ou arrendamento; declaração de imposto de renda do último ano ou recibo de pensão alimentícia, sem prejuízo de outros documentos que também possam comprovar renda.
- **1.2.** Toda documentação comprobatória necessária deverá ser apresentada em fotocópias e, em hipótese alguma, serão devolvidas. Caso as cópias estejam ilegíveis não serão analisadas.
- **1.3.** Os documentos impressos de endereços da internet oficiais (contracheques, declaração de imposto de renda, etc.) de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como de empresas públicas, têm o mesmo valor jurídico e probatório, para todos os fins de direito, que os produzidos em papel ou em outro meio físico reconhecido legalmente, desde que assegurada a sua autenticidade e integridade, não sendo necessária sua autenticação.
- **1.4.** A documentação a ser entregue pelo candidato NÃO será conferida no momento da entrega, cabendo ao candidato a responsabilidade pela entrega completa da documentação.
- **1.5.** O Centro de Seleção não se responsabiliza por documentos originais entregues para a análise.
- **1.6.** Para entregar a documentação, utilizar um envelope grande (tipo saco, 260 x 360 mm) e não dobrar os documentos.
- **1.7.** A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará no indeferimento do pedido de isenção. A evidência de falsidade de informações também implicará no indeferimento do pedido.
- **1.8.** Os resultados preliminar e final da solicitação de isenção do pagamento de inscrição serão divulgados nas datas previstas no Cronograma do Concurso (Anexo I do Edital).

## DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

**Trabalhador autônomo** é a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

**Trabalhador informal** não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade ou relação com outrem.

**Profissional Liberal** é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

Eu,		,	portador(a) do RG nº
	, órgão expedidor	, e CPF n°	,
no Concurso Públ	ia do(a) candidato(a)ico para ingresso nos cargos do caro, para os devidos fins, que so	quadro permanente do pessoal	inscrito l da Câmara Municipal de
	Traball	nador(a) Autônomo(a)	
	Profissi	ional Liberal	
	Traball	nador(a) Informal	
exercendo a funçã	o de		,
no ramo de ativida	ade de		não constante em
minha Carteira de	Trabalho e Previdência Social, re	cebendo a seguinte renda bru	ta nos últimos três meses:
	Mês de referência	Valor bruto mensa	1
	Junho de 2017	R\$	
	Julho de 2017	R\$	
	Agosto de 2017	R\$	
nas penas do crir prestação de info procedimento que Universidade Fede	rerdadeiras as informações presta me do art. 299 do Código Pena rmação falsa, apurada posterior assegure o contraditório e a amp eral de Goiás, sem prejuízo das s ro de 2012, do Ministério da Educ	al (falsidade ideológica), aléntemente ao registro acadêmico ola defesa, ensejará o cancelar anções penais cabíveis (art. 9°	n de, caso configurada a o do(a) candidato(a), em mento de sua matrícula na da Portaria Normativa nº

Assinatura do(a) Declarante

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu,			, portador(a	) do RG nº
, órgão exp	pedidor	, e CPF n°		,
membro da família do(a) candidat	to(a)			inscrito
no Concurso Público para ingresso	o nos cargos do qua	dro permanente do p	essoal da Câmara	Municipal de
Anápolis-GO declaro, declaro,	para os devidos	fins, que estou d	lesempregado(a)	desde o dia
/, quando tra	nbalhei na atividade	de		_•
Declaro, ainda, que não recebo n	enhuma remuneraçã	ño e que venho prov	endo meu susten	to da seguinte
forma:				
			·	
Enviar fotocópia dos seguintes do	cumentos:			
-	Carteira de Trabalho	o com a demissão		
* /	Termo de Rescisão o junho de 2017).	de Contrato (rescisõe	es ocorridas a part	ir de
Ratifico serem verdadeiras as infonas penas do crime do art. 299 prestação de informação falsa.				
		,	de	de 2017.
		,		
	Assinatura do(	a) Declarante		